# PORTARIA DE RECONHECIMENTO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MANUFATURA AVANÇADA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Portaria CEE-GP 385, de 19-11-2021 A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 224/2021, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução Seduc de 18-11-2021, publicada no D.O. de 19-11-2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por três anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Manufatura Avançada, da FATEC Garça, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**24 –** São Paulo, 131 (221) **Diário Oficial** Poder Executivo - Seção I sábado, 20 de novembro de 2021

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**Portaria CEE-GP 385, de 19-11-2021**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 224/2021, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução Seduc de 18-11-2021, publicada no D.O. de 19-11-2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por três anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Manufatura Avançada, da FATEC Garça, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.